



b) Requisitos para fins de contratação:

Não há requisitos específicos para fins de contratação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

4.1. As quantidades e tipos de equipamentos variam de acordo com a demanda das unidades básicas de saúde, fundamentada na proposta nº 07557784000123002.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

O Município de Horizonte, com o intuito de munir as referidas unidades de saúde com aquisição de equipamentos que contribuirão para melhoria da qualidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos pelas unidades, garantindo assim que as unidades básicas de saúde possam continuar oferecendo atendimentos aos seus usuários.

Com isso, a aquisição destes equipamentos será através de licitação tradicional, uma vez que a aquisição dos mesmos será em sua totalidade, utilizando recursos provenientes do Ministério da Saúde destinados, exclusivamente, à compra desses equipamentos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Escolhida a melhor solução as necessidades apresentadas, passou-se para a análise de viabilidade financeira, mediante prévia estimativa financeira no mercado, através da realização de pesquisas de preços.

A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Comissão Central de Compras.

Nos termos do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo a Central de Compras, por ser o ente designado a este fim, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços, apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

Por fim, estima-se a despesa (em valor total estimado) em R\$ 964.826,41 (Novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTDE	V. UNT.	V. TOTAL
01	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Processador no mínimo i5 de 8ª geração com 4 núcleos, 8 threads, 8mb cache, clock de 1.80 GHz até 4.9 GHz; memória RAM: 8 GB DDR4; slots de memória: ix slot DDR4, com suporte de até 16 GB; armazenamento: SSD, 512 GB; possuir leitor de cartões: SD CARD; webcam de no mínimo 1.0 mp; possuir tela de no mínimo 15 polegadas, widescreen, antirreflexiva com resolução 1366 x 720 HD, com tecnologia led; microfone e alto-falantes estéreo embutidos; conectividade: rede sem fio intel® dual band wireless-ac e bluetooth; Portas de conexão: 3 x usb 3.1, ix usb 2.0, ix hdmi, ix (áudio para microfone e áudio para fone de ouvido), ix RJ45 gigabit lan; teclado: português-Brasil, abnt2 com teclado numérico, com no mínimo 105 teclas; mouse tipo touchpad com controle preciso do cursor, com toque múltiplo, 2 botões integrados; bateria interna: li-ionpolímero de no mínimo 3 células.	484551	UND	9	3.350,00	30.150,00
02	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Câmara fria para armazenamento e conservação de imunobiológicos vertical, com parte externa e aço inox e interna confeccionado em aço inoxidável 304, capacidade de até 300 litros, dotada de 5 (cinco) prateleiras. Faixa de temperatura de 2 a 8°C. Porta de vidro com sistema de anti-embassamento, com moldura em aço ou alumínio escovado. Pannel de controle de temperatura digital na parte frontal da câmara, com saída usb; acionamento de alarme da câmara quando as temperaturas estiverem fora do programado (máxima ou mínima). Possuir memória para registro das temperaturas de momento (máxima e mínima) e de todos os eventos da câmara com data e hora, de acordo com intervalo programado. Permitir a emissão relatórios a serem baixados pela saída usb no pannel. Garantia de que em caso de queda os dados de temperatura continuem sendo lidos e que não haja perda de dados já gravados. Iluminação interna de led; degelo automático; tensão de 220v; gás refrigerante r134a ecológico; registro na anvisa; base com rodízios giratórios com trava;	600251	UND	15	11.167,00	167.505,00
03	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12000 BTU/h e 3517W; Potência Máxima: 1085W; Alimentação (volts) 220v; Corrente Elétrica de refrigeração (amperes) 5.0; Vazão de Ar (m3/h) 500; Gás refrigerante: R-410a; Serpentina com tubos 100% em cobre; Selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "A"; Condensador: horizontal; Tecnologia do compressor inverter; Controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático; Nível de ruído interno: 43DB/A; Evaporadora na cor branca; Regulagem de	428537	UND	11	6.302,00	69.322,00





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTDE	V. UNT.	V. TOTAL
	velocidade de ventilação; Pannel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste, permitir a seleção de temperatura grau a grau; Funções: sleep, swing, turbo, health e timer; Ciclo de ar: quente/frio; Controle da direção do ar (esquerda - direita); Acessórios: Controle Remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; Deverá acompanhar manual de instruções					
04	DETECTOR FETAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Detector Fetal para captar movimentos do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação que possibilite a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Desligamento automático após o uso; Controle de volume e tonalidade. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Faixa de Medição de FCF de 30 a 240 BPM; Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz $\pm 10\%$; Alimentação de 220 v; Frequência de 50/60Hz; Diâmetro máximo do foco ultrassônico de 50 mm; Profundidade máxima do feixe ultrassônico de 200 a 250 mm; Controle de volume digital de no mínimo 9 níveis (1 – 9); controle de tonalidade digital de no mínimo 10 níveis (0 – 9). Alojamento para transdutor na lateral do gabinete saída para fone de ouvido ou gravador de som. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Potência de 32VA/15W; Potencia ultrassônica mima de 5MH/cm². Transdutor desconectável, com tecnologia micro processada. Filtro minimizador de interferência durante a utilização.	433857	UND	21	890,00	18.690,00
05	ELETROCARDIOGRAFO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Eletrocardiógrafo de 12 canais com tela Tocuh Interpretativo ECG 1200g. Permitir a gravação e a exibição de forma de onda de ECG de maneira manual/automática; Medição e disgnóstico dos parâmetros da forma de onda do ECG automaticamente; Display com tela mínima de 800 x 600 pontos em LCD; .Operação por Touch Screnn; Software com download gratuito compatível com windows; Interface em idioma português; Detector de marca passo; Transferência de dados; Proteção contra descarga de desfibrilador; Bateria recarregável; Permitir impressão térmica de alta resolução (8 pontos/mm); Permitir conexão externa para impressão; Circuito de proteção com desligamento automático; Memória para armazenamento de no mínimo 1.000 exames; Alimentação de 220 v. Registro na anvisa. ACESSÓRIOS: 1 jogo de 6 peças de eletrodos torácicos (ventosa pré cordial); 1 jogo de 4 peças de letrodos de membros (cardio clipe); 1 cabo de derivação de egc 10 vias; 1 fio de equalização potencial; 1 cabo de alimentação;	615388	UND	5	4.849,99	24.249,95





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTDE	V. UNT.	V. TOTAL
06	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 54 LITROS) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: utilizado para realização de esterilização de artigos e instrumentos termorresistentes embalados e desembalados utilizando vapor saturado sob pressão; Sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485; Porta com sistema de abertura e travamento motorizados; Avisos com datas de manutenção preventiva e monitoramento biológico; Permitir que relatório dos parâmetros dos ciclos de esterilização sejam salvos em pen drive (PDF); Atualização de software por meio da porta USB; Sistema de diagnóstico de falhas; Câmara de aço inoxidável; 6 programas; Voltagem 220v; Frequência 50/60 hz; capacidade mínima de 54 litros; 3 bandejas em alumínio anodizado; Secagem ultra eficiente com porta fechada; Possuir indicação de falta de água no reservatório; Possuir no mínimo 27 sistemas de segurança;	479193	UND	15	7.414,00	111.210,00
07	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Fotopolimerizador de Resina em LED de alta potência luminosa e modos programáveis de aplicação, sem fio, dotado de bateria recarregável com carregador e base de apoio, dotado de controle digital no display na própria peça de mão; permitir tempo de operação programável variando em: 5, 10, 15 E 20 segundos. Deve emitir sinal sonoro "1 BIP" a cada 5 segundos. Tensão de alimentação VE: 100 - 240V~ - 50/60HZ (bivolt) VS: 5V - 1.5 A REGISTRO ANVISA	410459	UND	8	759,45	6.075,60
08	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Equipo Cart Odontologico com 3 terminais (alta baixa e seringa) , dotado de bandeja que permita a colocação de instrumental de uso constante, bem como a manipulação de materiais dentários. Mangueiras tipo Oblate, sem cantos ou estrias, que permita uma melhor desinfecção. Possuir 03 terminais de série, sendo 01 terminal com seringa triplice e 02 terminais Borden (para Alta ou Baixa Rotação) Estes instrumentos ativos, normalmente chamados de peças de mão, utilizam para o seu funcionamento, líquido para refrigeração (água), ar comprimido e eletricidade. Deve acompanhar seringa.	411062	UND	9	9.750,00	87.750,00
09	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Cadeira Odontológica ambidestra, com base antiderrapante que permita a dispensa fixação da mesma no piso. Estrutura feita em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi. Sistema tipo pantográfico de elevação fabricado em chapa de aço, com capacidade de elevação de até 200 kg. Equipo com travamento pneumático com movimentação com	416184	UND	10	25.395,00	253.950,00





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTDE	V. UNT.	V. TOTAL
	movimentação na horizontal e vertical com a Unidade de água acompanhando a subida e descida da cadeira. Possuir assento e encosto anatômico com amplo estofamento. Apresenta o botão Liga/Desliga na lateral da base da cadeira; Braço de apoio para o paciente rebatível 90°. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Pedal tipo Joystick de comando multifuncional que acione cadeira, peças de mão e refletor. Deve permitir a automação e sincronização dos movimentos de elevação e inclinação. Alimentação: 127/220 V~ Seleccionável. Frequência: 50/60 Hz. Modo de operação: Contínua, com carga intermitente (1 minuto de trabalho e 4 minutos de descanso). Proteção contra penetração nociva de água: Potência de entrada: 530VA. Possuir fusíveis de proteção F1 e F2 127 - T10A/250V; F1 e F2 220V - T5A/205V. O equipo deve ser fabricado em ABS injetado. Braços mecânico. Possuir pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo. Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual. Tampo de inox removível para facilitar a limpeza. Puxador bilateral. Composição de série: 01 seringa tríplice. 01 terminal sem spray para baixa rotação e 01 terminal para alta rotação. A Unidade de água deve ser fabricado em ABS injetado, possuir cuba em cerâmica, profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos localizado na base da cadeira. Sistema de regulagem da vazão da água que permite a regulagem fina do fluxo de água. Unidade de água e cuba rebatível em 90°. Refletor de LED monofocal para uso odontológico com sistema óptico. Espelho multifacetado com tratamento multicoating. Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. Puxadores bilaterais em forma de alça. Cabeçote com giro mínimo de 620°. Sensor com no mínimo 3 LEDs. Sistema óptico com no mínimo 3 LEDs. Com no mínimo três intensidades: 10.000, 20.000 e 30.000 LUX.					
10	MOCHO A GÁS COM ENCOSTO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Mocho a Gás com Encosto com base giratória, com cinco pés construída em tubos de aço revestida com uma base termoplástica; assento do mocho no mínimo 37cm de diâmetro em espuma injetada de poliuretano de alta densidade e reforçada com compensado de madeira; regulagem de altura a gás através de alavanca lateral com regulagem mínima de 43cm e máxima de 54cm; assento em revestimento em couro sintético, para facilitar a limpeza e assepsia; encosto do mocho: em espuma	427767	UND	28	457,33	12.805,24





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTDE	V. UNT.	V. TOTAL
	injetada de poliuretano de alta densidade em formato anatômico, revestimento em couro sintético; regulagem de altura e inclinação, sendo a altura regulável em 5 posições permitindo assim a regulagem em 6cm e a inclinação em até 12 graus.					
11	DESTILADOR DE ÁGUA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Destilador de Água para destilação de água pelo Sistema Pilsen onde a água entra na caldeira para pré-aquecimento, ebulição e condensação para produção de água química e bacteriologicamente pura. Caldeira em aço inox capaz de produzir água com pureza abaixo de 4US. Coletor e vapores e partes que tem contato com a água já destilada devem ser confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes. Nível constante de alimentação da caldeira. Cúpula de vidro resistente e inerte. Resistência tubular blindada. Chave para ligar e desligar o aquecimento manualmente. Sistema automático de proteção que liga o aparelho quando o sensor embutido detector falta de água. Cabo de força com dupla isolamento sem plug. Capacidade de 5l/h 220V 3500W.	294510	UND	9	2.419,89	21.779,01
12	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Ultrassom Jato de Bicarbonato Odontológico – deve possuir a função jato de bicarbonato com regulagem exata da Potência ultrassônica e volume do fluxo irrigante. Peça de mão removível e autoclavável. Entrada de água e ar diferentes para evitar ligação invertida. Pedal de acionamento único. Ampla variação do fluxo de água. Permitir trabalhos sem refrigeração. Caneta de Ultrassom com LED. ULTRASSON: deve possuir o ajuste do painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Alta frequência na ponta ativa. Ajuste de Potência do ultrassom linear entre 0% e 100%. Deve acompanhar os equipamentos as pontas Jato de Bicarbonato: peça não metálica, confeccionada em alumínio anodizado. Apresentar ponteira de longo alcance. Tampa do reservatório de bicarbonato com propriedade de visualização de conteúdo. Frequência do ultrassom no mínimo de 32.000Hz. Alimentação 220V ou bivolt. Frequência de 50/60 Hz. Potência 60 VA.	437845	UND	10	4.078,37	40.783,70
13	CADEIRA GIRATÓRIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A cadeira giratória tipo secretária com regulagem de altura do assento. Assento estofado em espuma de no mínimo 5 Cm, coberta em tecido na cor preta, com capacidade de suporte de até 90 Kg. Dotado de 5 (cinco) pés com rodízios. Encosto fixo, estofado em espuma de no mínimo 3 Cm, braços ajustáveis.	612399	UND	2	694,79	1.389,58
14	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Aspirador cirúrgico eletromecânico dotado de bomba de vácuo com acionamento elétrico, acoplado a dispositivos	459191	UND	4	3.121,00	12.484,00





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTDE	V. UNT.	V. TOTAL
	mecânicos para permitir a formação de vácuo no interior do recipiente conectado a tubos de sucção e a entrada da bomba de vácuo. Equipamento deve ter no mínimo os seguintes acessórios: 1 tubo de sucção; 1 recipiente com tampa; 1 conjunto com 3 filtros de ar; 1 extensão. Deverá ainda vir com manual de instruções de uso.					
15	ADIPÔMETRO Adipômetro Clínico Analógico para efetuar a avaliação da composição corporal, principalmente usado para calcular a massa de gordura corporal, composto por 1 adipômetro, 1 lápis dermatológico para pele, 1 Trena antropométrica de 1,5 m com fibra. Amplitude de leitura: 0 a 80mm. Sensibilidade: 1,0 mm	427493	UND	6	812,85	4.877,10
16	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Compressor de Ar Odontológico; Totalmente isento de óleo que não necessite de lubrificação. Reservatório com capacidade de 45 litros (220V), com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática), Aberturas laterais para futuras inspeções, Certificado pelo INMETRO; Com baixo nível de ruído <60Db; Tensão 220V – monofásico; Pressosato geral com chave liga/desliga; Válvula de segurança; Dispositivo de alívio do excesso de pressão; Rele Térmico; Filtro de ar com drenagem automática e regulador de pressão de saída do ar; Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso; Ventoinha de refrigeração no motor; Filtro de aspiração; Mangueira dos motores metálica e flexíveis; Válvula de alívio; Dois Manômetros; Motor com 2,0 HP e 2 cabeçotes; Frequência do motor: 60Hz;	413211	UND	2	4.219,99	8.439,98
17	TENS - ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO NEUROMUSCULAR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares através de correntes tens. Deverá possuir 2 (dois) canais de ajustes de intensidade independentes. Deve permitir de duração dos pulsos "T" de 0,5 Hz a 250 Hz. Deverá ser dotado de display de cristal líquido e permitir a escolha da seleção dos parâmetros (T e R) através de teclado de toque. Deverá ter amplitude de 250 mA para todos os canais. Alimentação 240 volts ou bivolt (50/60 Hz). Deve ser dotado de 1 saída para 2 canais independentes em amplitude.	367042	UND	3	1.226,50	3.679,50
18	TENS e FES Equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes TENS + FENS. Deve possuir no mínimo 2 (dois) canais de ajustes de intensidade independentes. Deve possibilitar a escolha de duração do pulso "T" de 50 µs a 500 µs e de frequência de repetição de pulsos "R" de 0,5 Hz a	412028	UND	3	1.482,57	4.447,71





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTDE	V. UNT.	V. TOTAL
	250 Hz. Deverá ser dotado de display de cristal líquido e permitir a escolha da seleção dos parâmetros (T E R) através de teclado de toque. Deverá ter amplitude de 250 mA para todos os canais. Deverá ser dotado no mínimo dos seguintes tipos de corrente: TENS – convencional, acupuntura, breve intensa. TENS VIF – com variação automática de intensidade e frequência; TENS B – TENS BURTS, modulado em trens de pulso a 2Hz; FES S – sincronizado; FES R – recíproco; FES S VIF – sincronizado com variação automática de intensidade e frequência; FES R – FES recíproco com variação automática de intensidade e frequência; CORRENTE RUSSA : modos contínuo, sincronizado e recíproco. Alimentação 240 volts ou bivolt (50/60 Hz). Deve ser dotado de 1 saída para 2 canais independentes em amplitude.					
19	CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO BAIXA ROTAÇÃO, TIPO INTRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Contra Ângulo esterilizável em autoclave a 135°C suportando mais de 1000 ciclos e acoplável ao micromotor através de sistema intra, com relação de transmissão 1:5, acionamento de até 40000 RPM / Máxima de até 200000 RPM, giro livre de 360° sobre o micro motor, irrigação triplo spray, tamanho reduzido da cabeça, cabeça de aço inoxidável, rolamentos de esferas cerâmica, sistema troca-broca press buton, e peso máximo de 44,5 G.	450477	UNID	40	2.130,95	85.238,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					964.826,41	

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

MODALIDADE	Pregão Eletrônico
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço por item
MODO DE DISPUTA	Aberto
FORMA DE FORNECIMENTO	Na sua totalidade. Entrega única.

Detalhamento da solução escolhida

Por se tratar de aquisição de equipamentos já previsto na proposta nº 07557784000123002 do Ministério da Saúde, para atender as Unidades Básicas de Saúde do município, onde os mesmos serão adquiridos em sua totalidade, de uma única vez, justifica-se como a **melhor solução para finalidade do respectivo objeto**.

Justificativa quanto ao critério de julgamento escolhido

Justifica-se a escolha pelo critério de julgamento de menor preço por item, por se tratar de bens divisíveis e se tornar uma compra com vantajosidade, visto que esse critério permite uma análise mais detalhada e específica de cada componente do objeto da licitação, dando a oportunidade que





os fornecedores sejam selecionados com base em critérios relevantes para cada item em particular, permitindo ainda ampla disputa entre os interessados.

Da manutenção e assistência técnica

Não se aplica

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

Não aplicável o parcelamento, pois os itens serão adquiridos na sua totalidade, entrega única.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução contratual. Com esta contratação pretendemos melhorar os atendimentos à população que utiliza os serviços das referidas unidades, pois com a concretização da finalidade do objeto da contratação os serviços oferecidos nas unidades básicas de saúde serão amplamente ofertados.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do processo licitatório.

A Controladoria Geral do Município dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência se atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

A CGM também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envoltos a relação contratual.

É importante destacar que nas unidades básicas de saúde, não se faz necessário nenhuma intervenção de engenharia ou outra para correta execução do objeto, pois dispõe de ambientes adequados para instalação e operacionalização dos equipamentos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)





Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)

Na aquisição de equipamentos, os impactos começam já na sua produção, pois requer o uso de materiais como metais, plásticos, vidro, entre outros, que demandam extração de recursos naturais, muitos dele, inclusive, não são renováveis.

Aqui está uma descrição dos Possíveis Impactos Ambientais, Medidas Mitigadoras e Logística Reversa, na compra de equipamentos para Unidades básicas de saúde:

Possíveis Impactos Ambientais:

- * Consumo de energia: Os equipamentos consomem eletricidade para funcionar, o que pode contribuir para o aumento do consumo de energia elétrica da unidade de saúde.
- * Geração de Resíduos: Equipamentos médicos podem gerar resíduos sólidos, líquidos ou até mesmo resíduos perigosos, dependendo da natureza dos procedimentos realizados.

Medidas Mitigadoras:

- * Eficiência Energética: Priorizar a compra de equipamentos com selos de eficiência energética e/ou certificações que garantam um baixo consumo de energia durante o uso.
- * Gestão de Resíduos: Implementar práticas adequadas de segregação, armazenamento e descarte de resíduos, garantindo o cumprimento das normas ambientais e de segurança.
- * Prevenção de poluição: Adotar medidas para reduzir a geração de resíduos, como a implementação de tecnologias que minimizem o uso de materiais descartáveis ou a reutilização de dispositivos sempre que possível.

Logística Reversa:

- * Desfazimento Responsável: Estabelecer procedimentos para o descarte responsável de equipamentos no final de sua vida útil, incluindo se for o caso, a contratação de serviços especializados de desmontagem e reciclagem.
- * Reciclagem de Bens e Refugos: Promover a reciclagem de materiais recuperáveis presentes nos equipamentos, como metais, plásticos e componentes eletrônicos, garantindo que sejam encaminhados para instalações de reciclagem licenciadas.
- * Treinamento e Conscientização: Capacitar os funcionários da unidade de saúde sobre a importância da logística reversa e das práticas sustentáveis, incentivando a participação ativa na separação e destinação adequada dos resíduos.

Essas medidas ajudam a garantir que a compra de equipamentos para a unidade básica de saúde seja realizada de forma responsável, considerando os potenciais impactos ambientais e adotando





medidas para mitigá-los. Além disso, promovem a conformidade com a legislação ambiental e contribuem para a sustentabilidade do sistema de saúde.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, declara viável e razoável esta contratação, em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação

14. JUSTIFICATIVAS:

a) Justificativa quanto ao fornecimento contínuo

Não se aplica

b) Justificativa quanto a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas

Não se aplica

c) Justificativa quanto a indicação de marcas ou modelo

Para o presente objeto não foi feita a indicação de marcas específicas, haja vista não se tratar de procedimento o qual decorre de padronização prévia, de pré-qualificação específica ou de marcas pré-aprovadas pela Administração.

d) Justificativa quanto as amostras

Não se aplica

e) Justificativa quanto a subcontratação

Não se aplica

f) Justificativa quanto a garantia da contratação

Não se aplica

g) Justificativa quanto a vedação de participação de consórcio

Não será permitida a participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de aquisição, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no termo de referência e, por conseguinte, no edital, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve





questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

h) Justificativa quanto a adoção do SRP:

Não se aplica

i) Justificar a vedação da participação de pessoas físicas:

A vedação da participação de pessoas físicas em licitações para aquisição de equipamentos diversos para unidades de saúde pode ser justificada por várias razões:

- Necessidade de garantia de idoneidade e capacidade técnica - Em licitações para aquisição geralmente requerem que os participantes demonstrem sua idoneidade e capacidade técnica para fornecer o equipamento ou serviço. Organizações e empresas têm estruturas estabelecidas, histórico de atividades e capacidade técnica comprovada, o que facilita a avaliação de sua capacidade para atender às exigências da licitação.
- Ampla responsabilidade e obrigações contratuais - A aquisição de equipamentos por meio de licitação envolve assinatura de contratos complexos, que estipulam obrigações legais, fiscais, trabalhista e técnicas. Empresas tem mais experiência na gestão desses contratos e no cumprimento de suas obrigações contratuais do que pessoas físicas.
- Garantia de cumprimento das normas e regulamentares - Empresas e organizações geralmente estão sujeitas a regulamentações e normas específicas de sua área de atuação, o que inclui normas de segurança, qualidade e saúde. Essas entidades estão mais preparadas para garantir o cumprimento dessas regulamentações durante o processo de aquisição e ao longo da vida útil dos equipamentos.
- Viabilidade financeira e capacidade de entrega - a aquisição dos equipamentos envolve considerações financeiras significativas, incluindo custos de produção, garantias financeiras e capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos. Empresas têm mais probabilidade de ter acesso a recursos financeiros adequados e experiência em gerenciamento de projetos para garantir a viabilidade financeira e o cumprimento dos prazos de entrega.
- Proteção dos interesses públicos - em licitações para aquisição de equipamentos realizadas por entidades governamentais ou organizações que prestam serviços públicos a participação de empresas ou organizações nessas licitações pode oferecer mais garantias de transparência, eficiência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

Portanto, a vedação da participação de pessoas físicas em licitações para aquisição de equipamentos é justificada pela necessidade de garantir a transparência, eficiência, qualidade e conformidade com normas e regulamentos durante todo o processo de aquisição. Empresas e organizações estão mais bem equipadas para atender a esses requisitos devido à sua estrutura, experiência e capacidade técnica e financeira.





j) Justificar a vedação da participação de cooperativas:

A vedação da participação de cooperativas em licitações para aquisição de equipamentos diversos para unidades de saúde pode ser justificada por várias razões:

- **Estrutura Organizacional** - cooperativas, por sua natureza, têm uma estrutura organizacional diferente das empresas tradicionais. Elas são baseadas na cooperação entre membros para atingir objetivos econômicos, sociais e culturais comuns. Essa estrutura pode não ser adequada para atender às complexidades e exigências das licitações públicas, que frequentemente demandam uma organização hierárquica e estruturada
- **Capacidade Financeira e Técnica** - As cooperativas podem enfrentar limitações em termos de capacidade financeira e técnica em comparação com empresas tradicionais. Isso pode afetar sua capacidade de fornecer os equipamentos e serviços conforme exigido pelas licitações, incluindo aspectos como garantias financeiras, experiência técnica e capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos.
- **Responsabilidade Contratual** - a participação em licitações geralmente requer a assinatura de contratos complexos, com obrigações legais, fiscais, trabalhistas e técnicas. As cooperativas podem enfrentar desafios na gestão desses contratos, especialmente quando envolvem responsabilidades compartilhadas entre os membros da cooperativa
- **Competitividade** - Em alguns casos, a presença de cooperativas em licitações pode afetar a competitividade do processo. Empresas tradicionais podem argumentar que as cooperativas têm vantagens injustas, como estruturas de custos diferentes ou regimes fiscais especiais, o que pode distorcer a concorrência e prejudicar a transparência do processo licitatório.
- **Proteção dos Interesses Públicos** - As licitações públicas são projetadas para garantir o uso eficiente e transparente dos recursos públicos. A vedação da participação de cooperativas pode ser vista como uma medida para garantir que os contratantes selecionados tenham a capacidade e a responsabilidade necessárias para cumprir os requisitos do contrato e proteger os interesses públicos

É importante observar que as razões para a vedação da participação de cooperativas em licitações podem variar de acordo com o contexto específico e as leis e regulamentações locais. Em alguns casos, as cooperativas podem ser autorizadas a participar de licitações, desde que atendam a certos critérios de elegibilidade e capacidade, no caso de aquisição de veículos, essa vedação se dá em razão dos benefícios concedidos às cooperativas que torna a concorrência desigual além dos objetos sociais que não guardam correspondências entre as empresas privadas e as cooperativas.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS

- Proposta nº 07557784000123002 do Ministério da Saúde.
- Despacho de Ausência de Matriz de Alocação de Riscos

HORIZONTE/CE, 22 DE ABRIL DE 2024.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



UNIDADE TÉCNICA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁV(EL)(IS) PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: FRANCISCO CARLOS DA SILVA Coordenador Administrativo e de Execução Financeira JANAÍNA MOTA DA ROCHA Diretora da Atenção Primária em Saúde de Horizonte ELIZAMARA SILVA SALDANHA LIMA Responsável Técnica da Enfermagem APS	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO: ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS Secretária de Saúde Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ANEXO I DO ETP

Proposta nº 07557784000123002 do Ministério da Saúde



[Handwritten signature]





PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta 07557784000123015
Ano 2023
CNPJ 07557784000100
Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HORIZONTE-CEARA

Esfera Administrativa

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População 74.755
Telefone
Município HORIZONTE

CEP
62.880-031

Endereço
PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA	null	1.000.000,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
23555196000186	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ANINGAS	2481537

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA RAIMUNDO PEREIRA LIMA - ANINGAS, CEP:62883640

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Outras Atividades - UBS

Setor

Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente

Garagem (Transporte de Equipes)

Nome do Equipamento

Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	271.799,00	271.799,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
1	271.799,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
23555196000186	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE BUENOS AIRES I	6614523

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA ANTONIO DE ANDRADE - BUENOS AIRES I, CEP:62886095

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento

Câmara para Conservação de Imunobiológicos

Qtd.

1

Valor Unitário

14.828,00

Valor Total (R\$)

14.828,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento

Detector Fetal

Qtd.

1

Valor Unitário

1.576,00

Valor Total (R\$)

1.576,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 3 Equipes)

Nome do Equipamento

Destilador de Água

Qtd.

1

Valor Unitário

2.500,00

Valor Total (R\$)

2.500,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**QTD.**

3

VALOR

18.904,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**CNPJ**

23555196000186

Nome

UNIDADE BASICA DE SAUDE DE BUENOS AIRES II

CNES

6860273

Tipo de Unidade

UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço

RUA MANOEL LUIZ - BUENOS AIRES, CEP:62880210

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**Tipo de Serviço**

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento

Câmara para Conservação de Imunobiológicos

Qtd.

1

Valor Unitário

14.828,00

Valor Total (R\$)

14.828,00

Computador Portátil (Notebook)

1

5.226,00

5.226,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento

Detector Fetal

Qtd.

1

Valor Unitário

1.576,00

Valor Total (R\$)

1.576,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**QTD.**

3

VALOR

21.630,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**CNPJ**

23555196000186

Nome

UNIDADE BASICA DE SAUDE DE CAJUEIRO DA MALHADA

CNES

7525192

Tipo de Unidade

UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço

RUA FRANCISCA RAMALHO - ALTO ALEGRE, CEP:62885120

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**Tipo de Serviço**

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento

Câmara para Conservação de Imunobiológicos

Qtd.**Valor Unitário****Valor Total (R\$)**

1

14.828,00

14.828,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento

Detector Fetal

Qtd.**Valor Unitário****Valor Total (R\$)**

1

1.576,00

1.576,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**QTD.****VALOR**

2

16.404,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**CNPJ**

23555196000186

Nome

UNIDADE BASICA DE SAUDE DE CATOLE

CNES

2481561

Tipo de Unidade

UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço

RUA JOAO DE SOUSA FALCAO - CATOLE, CEP:62887375

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**Tipo de Serviço**

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento

Câmara para Conservação de Imunobiológicos

Qtd.**Valor Unitário****Valor Total (R\$)**

1

14.828,00

14.828,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento

Eletrocardiógrafo

Qtd.**Valor Unitário****Valor Total (R\$)**

1

14.010,00

14.010,00

Detector Fetal

1

1.576,00

1.576,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)

Nome do Equipamento

Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)

Qtd.**Valor Unitário****Valor Total (R\$)**

1

6.476,00

6.476,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 3 Equipes)

Nome do Equipamento

Ultrassom Odontológico

Qtd.**Valor Unitário****Valor Total (R\$)**

1

4.611,00

4.611,00

Destilador de Água

1

2.500,00

2.500,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**QTD.****VALOR**

6

44.001,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**CNPJ**

23555196000186

Nome

UNIDADE BASICA DE SAUDE DE COQUEIROS

CNES

9969632

Tipo de Unidade

UNIDADE BASICA DE SAUDE

EndereçoRUA FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA COQUEIROS - DISTRITO DE DOURADO,
CEP:62898000**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS****Tipo de Serviço**

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento

Ar Condicionado

Qtd.

1

Valor Unitário

1.843,00

Valor Total (R\$)

1.843,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento

Detector Fetal

Qtd.

1

Valor Unitário

1.576,00

Valor Total (R\$)

1.576,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**QTD.**

2

VALOR

3.419,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**CNPJ**

23555196000186

Nome

UNIDADE BASICA DE SAUDE DE DOURADO

CNES

2481502

Tipo de Unidade

UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço

AV VALDERIR MACHADO DE ALMEIDA - DOURADO, CEP:62881060

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**Tipo de Serviço**

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento

Cadeira

Qtd.

1

Valor Unitário

216,00

Valor Total (R\$)

216,00

Computador Portátil (Notebook)

1

5.226,00

5.226,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento

Aspirador de Secreções Elétrico Móvel

Qtd.

1

Valor Unitário

3.183,00

Valor Total (R\$)

3.183,00

Adipômetro

1

177,00

177,00

Ar Condicionado

1

1.843,00

1.843,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento

Detector Fetal

Qtd.

1

Valor Unitário

1.576,00

Valor Total (R\$)

1.576,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)

Nome do Equipamento**Qtd.****Valor Unitário****Valor Total (R\$)**

Equipo Cart Odontológico	1	2.020,00	2.020,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR	
	7	14.241,00	

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome
23555196000186	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE LAGOINHA

CNES
0041874

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA SDO - LAGOINHA, CEP:62886815

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	1	5.226,00	5.226,00
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	14.828,00	14.828,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Detector Fetal	1	1.576,00	1.576,00
Eletrocardiógrafo	1	14.010,00	14.010,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	17.084,00	17.084,00
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	6.476,00	6.476,00
Fotopolimerizador de Resinas	1	1.172,00	1.172,00
Mocho	2	591,00	1.182,00
Equipo Cart Odontológico	1	2.020,00	2.020,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 3 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Destilador de Água	1	2.500,00	2.500,00
Ultrassom Odontológico	1	4.611,00	4.611,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	13	72.528,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome
23555196000186	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE QUEIMADAS

CNES
2481545

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA MANOEL FELICIANO ALTO ALEGRE - QUEIMADAS, CEP:62885225

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	1	5.226,00	5.226,00
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	14.828,00	14.828,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Detector Fetal	1	1.576,00	1.576,00
Eletrocardiógrafo	1	14.010,00	14.010,00
Adipômetro	1	177,00	177,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Equipo Cart Odontológico	1	2.020,00	2.020,00
Mocho	2	591,00	1.182,00
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	6.476,00	6.476,00
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	17.084,00	17.084,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 3 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ultrassom Odontológico	1	4.611,00	4.611,00
Destilador de Água	1	2.500,00	2.500,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
12	69.690,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
23555196000186	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE RAFAEL SANTOS	2481588

Endereço de Unidade

UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço

RUA LUCIANO CARNEIRO - RAFAEL SANTOS, CEP:62880246

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**Tipo de Serviço**

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	1	5.226,00	5.226,00
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	14.828,00	14.828,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
---------------------	------	----------------	-------------------

Adipômetro	1	177,00	177,00
TENS - Estimulador Transcutâneo	3	1.178,00	3.534,00
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	3	3.183,00	9.549,00
TENS e FES	3	1.728,00	5.184,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Detector Fetal	1	1.576,00	1.576,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	6.476,00	6.476,00
Fotopolimerizador de Resinas	4	1.172,00	4.688,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	18	51.238,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
23555196000186	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE TANQUES	7526652

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA CELSO ASSUNCAO - TANQUES, CEP:62881410

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Detector Fetal	1	1.576,00	1.576,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	1	1.576,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
23555196000186	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ZUMBI	2481553

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA LUIS PORFIRIO DE LIMA PRACA ANA DIAMANTINA - ZUMBI, CEP:62882025

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	1	216,00	216,00
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	14.828,00	14.828,00
Computador Portátil (Notebook)	1	5.226,00	5.226,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.843,00	3.686,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Detector Fetal	1	1.576,00	1.576,00
Eletrocardiógrafo	1	14.010,00	14.010,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Fotopolimerizador de Resinas	1	1.172,00	1.172,00
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	3	17.084,00	51.252,00
Compressor Odontológico	1	3.453,00	3.453,00
Equipo Cart Odontológico	3	2.020,00	6.060,00
Mocho	6	591,00	3.546,00
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	6.476,00	6.476,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 3 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Destilador de Água	1	2.500,00	2.500,00
Ultrassom Odontológico	1	4.611,00	4.611,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
24	118.612,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
23555196000186	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO DIADEMA	6338240

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA ORISVALDO SALVIANO - PARQUE DIADEMA, CEP:62880640

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**Tipo de Serviço**

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	14.828,00	14.828,00
Computador Portátil (Notebook)	1	5.226,00	5.226,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Adipômetro	1	177,00	177,00
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Detector Fetal	1	1.576,00	1.576,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 3 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Destilador de Água	1	2.500,00	2.500,00
Ultrassom Odontológico	1	4.611,00	4.611,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR	
	7	30.761,00	

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**CNPJ**

23555196000186

Nome

UNIDADE BASICA DE SAUDE DO DIADEMA II

CNES

6993451

Tipo de Unidade

UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço

RUA FRANCISCO ONOFRE - PARQUE DIADEMA, CEP:62882574

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**Tipo de Serviço**

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento

Câmara para Conservação de Imunobiológicos

Qtd.

1

Valor Unitário

14.828,00

Valor Total (R\$)

14.828,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento

Ar Condicionado

Qtd.

1

Valor Unitário

1.843,00

Valor Total (R\$)

1.843,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento

Detector Fetal

Qtd.

2

Valor Unitário

1.576,00

Valor Total (R\$)

3.152,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)

Nome do Equipamento

Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)

Qtd.

1

Valor Unitário

6.476,00

Valor Total (R\$)

6.476,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 3 Equipes)

Nome do Equipamento

Destilador de Água

Qtd.

1

Valor Unitário

2.500,00

Valor Total (R\$)

2.500,00

Ultrassom Odontológico

1

4.611,00

4.611,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**QTD.**

7

VALOR

33.410,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**CNPJ**

23555196000186

Nome

UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MAL COZINHADO

CNES

2725886

Tipo de Unidade

UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço

RUA PROFESSORA MARIA PAULA - MAL COZINHADO, CEP:62880805

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**Tipo de Serviço**

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento

Câmara para Conservação de Imunobiológicos

Qtd.

1

Valor Unitário

14.828,00

Valor Total (R\$)

14.828,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento

Ar Condicionado

Qtd.

1

Valor Unitário

1.843,00

Valor Total (R\$)

1.843,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento

Detector Fetal

Qtd.

1

Valor Unitário

1.576,00

Valor Total (R\$)

1.576,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**QTD.**

3

VALOR

18.247,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**CNPJ**

23555196000186

Nome

UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MANGUEIRAL

CNES

6993508

Tipo de Unidade

UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço

RUA ANTONIO CESARIO - MANGUEIRAL, CEP:62880546

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**Tipo de Serviço**

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento

Computador Portátil (Notebook)

Qtd.

1

Valor Unitário

5.226,00

Valor Total (R\$)

5.226,00

Câmara para Conservação de Imunobiológicos

1

14.828,00

14.828,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento

Ar Condicionado

Qtd.

1

Valor Unitário

1.843,00

Valor Total (R\$)

1.843,00

Adipômetro

1

177,00

177,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento

Detector Fetal

Qtd.

1

Valor Unitário

1.576,00

Valor Total (R\$)

1.576,00

Eletrocardiógrafo

1

14.010,00

14.010,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 3 Equipes)

Nome do Equipamento

Fotopolimerizador de Resinas

Qtd.

1

Valor Unitário

1.172,00

Valor Total (R\$)

1.172,00

Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)

1

17.084,00

17.084,00

Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)

1

6.476,00

6.476,00

Mocho	2	591,00	1.182,00
Ultrassom Odontológico	1	4.611,00	4.611,00
Equipo Cart Odontológico	1	2.020,00	2.020,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA
QTD.
VALOR

13

70.205,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)
CNPJ
Nome
CNES

23555196000186

UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PLANALTO HORIZONTE

7868693

Tipo de Unidade
Endereço

UNIDADE BASICA DE SAUDE

RUA LIA DE OLIVEIRA CORREIA - PLANALTO HORIZONTE, CEP:62884570

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS
Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento
Qtd.
Valor Unitário
Valor Total (R\$)

Câmara para Conservação de Imunobiológicos

1

14.828,00

14.828,00

Computador Portátil (Notebook)

1

5.226,00

5.226,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento
Qtd.
Valor Unitário
Valor Total (R\$)

Adipômetro

1

177,00

177,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento
Qtd.
Valor Unitário
Valor Total (R\$)

Detector Fetal

1

1.576,00

1.576,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)

Nome do Equipamento
Qtd.
Valor Unitário
Valor Total (R\$)

Mocho

2

591,00

1.182,00

Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)

1

17.084,00

17.084,00

Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)

1

6.476,00

6.476,00

Equipo Cart Odontológico

1

2.020,00

2.020,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 3 Equipes)

Nome do Equipamento
Qtd.
Valor Unitário
Valor Total (R\$)

Ultrassom Odontológico

1

4.611,00

4.611,00

Destilador de Água

1

2.500,00

2.500,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA
QTD.
VALOR

11

55.680,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)
CNPJ
Nome
CNES

23555196000186

UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PLANALTO HORIZONTE II

6993559

Tipo de Unidade
Endereço

UNIDADE BASICA DE SAUDE

RUA VALDENICE CRISTIANO - PLANALTO HORIZONTE, CEP:62884170

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento

Câmara para Conservação de Imunobiológicos

Qtd.**Valor Unitário****Valor Total (R\$)**

1

14.828,00

14.828,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento

Ar Condicionado

Qtd.**Valor Unitário****Valor Total (R\$)**

1

1.843,00

1.843,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento

Detector Fetal

Qtd.**Valor Unitário****Valor Total (R\$)**

1

1.576,00

1.576,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)

Nome do Equipamento**Qtd.****Valor Unitário****Valor Total (R\$)**

Compressor Odontológico

1

3.453,00

3.453,00

Fotopolimerizador de Resinas

1

1.172,00

1.172,00

Equipo Cart Odontológico

1

2.020,00

2.020,00

Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)

1

17.084,00

17.084,00

Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)

1

6.476,00

6.476,00

Mocho

2

591,00

1.182,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 3 Equipes)

Nome do Equipamento**Qtd.****Valor Unitário****Valor Total (R\$)**

Destilador de Água

1

2.500,00

2.500,00

Ultrassom Odontológico

1

4.611,00

4.611,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**QTD.****VALOR**

12

56.745,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**CNPJ**

23555196000186

Nome

UNIDADE BASICA DE SAUDE DO VILA NASCIMENTO

CNES

2481529

Tipo de Unidade

UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço

RUA FRANCISCA DA MATA PEREIRA - VILA NASCIMENTO, CEP:62880114

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**Tipo de Serviço**

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento

Câmara para Conservação de Imunobiológicos

Qtd.**Valor Unitário****Valor Total (R\$)**

1

14.828,00

14.828,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento

Detector Fetal

Qtd.

1

Valor Unitário

1.576,00

Valor Total (R\$)

1.576,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 3 Equipes)

Nome do Equipamento

Ultrassom Odontológico

Qtd.

1

Valor Unitário

4.611,00

Valor Total (R\$)

4.611,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**QTD.**

3

VALOR

21.015,00

329

RACHA

8

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**CNPJ**

23555196000186

Nome

UNIDADE BASICA DE SAUDE PLANALTO DA GALILEIA

CNES

9161104

Tipo de Unidade

UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço

RUA JOSE NARCELIO DE SOUSA - PLANALTO DA GALILEIA, CEP:62884055

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**Tipo de Serviço**

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento

Ar Condicionado

Qtd.

1

Valor Unitário

1.843,00

Valor Total (R\$)

1.843,00

Detector Fetal

1

1.576,00

1.576,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)

Nome do Equipamento

Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)

Qtd.

1

Valor Unitário

6.476,00

Valor Total (R\$)

6.476,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**QTD.**

3

VALOR

9.895,00

TOTAL GERAL**QTD.**

151

VALOR

1.000.000,00

DADOS DO CADASTRADOR**CPF**

15404226315

Nome

Manoel Gomes de Farias Neto

E-mail

pmhorizonte@gmail.com

Telefone

853336-600



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ANEXO II DO ETP

Despacho de Ausência de Matriz de Alocação de Riscos

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 103, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a matriz de alocação de riscos é um documento facultativo quanto da fase preparatória do procedimento.

Ademais, a presente demanda também não se refere a obras e serviços de grande vulto ou foram adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada para o objeto, logo, restando a matriz de alocação de riscos como desobrigada, nos termos do §3º do art. 19 do ANEXO XII do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

HORIZONTE/CE., 22 de abril de 2024

Ana Claudia de França Moraes
Secretária de Saúde do Município de Horizonte

